



TERMO DE ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME

**TERMO DE CONTRATO Nº 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROCESSO Nº 052/2017**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120 centro Angatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, residente à Rua Major Pereira de Moraes, nº 710 – Centro, nesta cidade de Angatuba/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA - ME**, estabelecida no Sítio Nossa Senhora Aparecida S/N, Bairro Guarei Velho, Cep.18.240-000 Angatuba S/P, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.714.577/0001-07, representada neste ato pelo Sr. **Orlando Afonso de Almeida**, portador da carteira de identidade nº 26446400 SSP/SP CPF nº 157.047.448-69 doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que permite a prorrogação do contrato para serviços contínuos, **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, **CONSIDERANDO** o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê a possibilidade de Reajuste contratual, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo de Prorrogação com reajuste** o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 04 de agosto 2017, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 04 de agosto de 2018 e termo final em 03 de agosto de 2019, para dar continuidade na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I do Edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do contrato fica reajustado conforme índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 4,3910%, passando o seu valor a ser R\$ 886.530,00 (oitocentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta reais), conforme cálculo especificado na planilha abaixo:

ITEM	KM/DIA a partir de 09/05/18	KM/100 DIAS LETIVOS	VAN E PEURA-ITINERÁRIOS	VALOR INICIAL	VALOR REEQ.	REAJUSTE 4,3910%	VALOR TOTAL (100 DIAS)	VALOR TOTAL (200DIAS)
1	224	22400	LINHA Nº 01	R\$ 1,59	R\$ 1,75	R\$ 1,83	R\$ 40.992,00	R\$ 81.984,00
2	394,6	39460	LINHA Nº 02	R\$ 1,67	R\$ 1,84	R\$ 1,92	R\$ 75.763,20	R\$ 151.526,40
3	260,5	26050	LINHA Nº 03	R\$ 1,69	R\$ 1,86	R\$ 1,94	R\$ 50.537,00	R\$ 101.074,00
4	294,2	29420	LINHA Nº 04	R\$ 1,77	R\$ 1,95	R\$ 2,04	R\$ 60.016,80	R\$ 120.033,60



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

6	251	25100	LINHA Nº 06	R\$ 1,83	R\$ 2,01	R\$ 2,10	R\$ 52.710,00	R\$ 105.420,00
7	235	23500	LINHA Nº 07	R\$ 1,87	R\$ 2,06	R\$ 2,15	R\$ 50.525,00	R\$ 101.050,00
10	197	19700	LINHA Nº 10	R\$ 1,50	R\$ 1,65	R\$ 1,72	R\$ 33.884,00	R\$ 67.768,00
13	183	18300	LINHA Nº 13	R\$ 1,56	R\$ 1,72	R\$ 1,80	R\$ 32.940,00	R\$ 65.880,00
23	113	11300	LINHA Nº 23	R\$ 1,86	R\$ 2,05	R\$ 2,14	R\$ 24.182,00	R\$ 48.364,00
28	101	10100	LINHA Nº 28	R\$ 1,87	R\$ 2,06	R\$ 2,15	R\$ 21.715,00	R\$ 43.430,00
TOTAL							R\$ 443.265,00	R\$ 886.530,00

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas desse termo correrão por conta da dotação orçamentária: 02.06.00 – 02.06.04 – 12.361.0009.2.010 – 3.3.90.39.00 - Empenho n.º 6806-000 e 02.06.00 - 02.06.04 – 12.361.0009.2.010 – 3.3.90.39.00 Empenho n.º 6811-000.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 02 de agosto de 2018

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA – ME

CNPJ/MF sob n.º 13.714.577/0001-07
RG nº 26446400 SSP/SP CPF nº 157.047.448-69
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Melisse Fátima Ramos
RG nº 40.579.476-9

2. Luciana R. Zacarias Queiroz
RG nº 32.294.873-3



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **094/2017 (TERMO ADITIVO Nº 005)**

OBJETO: **SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 02 de agosto de 2018

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA**

Cargo: **PROPRIETÁRIO**

CPF: 157.047.448-69 RG: 26.446.400 SSP/SP

Data de Nascimento: 05/03/1974

Endereço residencial completo: **Sítio Nossa Senhora Aparecida S/N, Bairro Guarei Velho, Angatuba/SP.**

E-mail institucional: franalmeida7@outlook.com

E-mail pessoal: franalmeida7@outlook.com

Telefone(s): (15) 99787-4309

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO(a): ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME

Processo nº 052/2017

Contrato nº 094/2017 – TERMO ADITIVO Nº 005

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br.

Angatuba, 02 de agosto de 2018

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO